AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja expedida ordem de serviço para realização da obra de pavimentação da Rua principal do Bairro Banco da Vitória, bem como notifique a empresa DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. para que realize as obras de reparo/manutenção da rua onde fica localizada a garagem da referida empresa.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja expedida ordem de serviço para realização da obra de pavimentação da Rua principal do Bairro Banco da Vitória, bem como notifique a empresa DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. para que realize as obras de reparo/manutenção da rua onde fica localizada a garagem da referida empresa.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, segundo informações a nós trazidas pelos residentes do bairro Banco da Vitória, estes nos relataram que, em conversa com representantes da pasta da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil, foi-lhes dito por estes que o Governo Municipal não possui recursos para realizar obra de pavimentação e manutenção da via principal da localidade.

Ainda, a comunidade está irresignada também devido ao fato de que a empresa DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA., encontra-se instalada, com sua garagem, no referido bairro, e, em decorrência do tráfego dos veículos da empresa — os quais são veículos pesados, pois, obviamente, estamos falando de ônibus para transporte de passageiros —, a rua onde fica a garagem da retromencionada empresa está completamente danificada, trazendo prejuízos para a comunidade que trafega pelo local.

Isto posto, sabe-se que a SEINTRA, em 2022, possuía um orçamento de R$ 19.996.000,00, mas executou quase 100% a mais, chegando ao valor de R$ 36.567.683,56, o que demonstra uma solvência suficiente para execução das obras pleiteadas pela comunidade. Vale pontuar que, para esse ano, o orçamento está maior do que o do ano passado, estimado em R$25.739.112,17, com expectativa de superávit orçamentário, da mesma forma que o ano anterior.

É consabido também que o Município já possui 02 (dois) contratos firmados para realização de obras de pavimentação, manutenção de vias públicas, etc., INCLUSIVE COM PERMISSÃO DE USO DA USINA ASFÁLTICA, com a empresa CTA EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor de R$ 13.087.737,04, sendo o primeiro de número 161/2022, com vigência até 18/07/2023; e o segundo de número 020/2023, com vigência até 29/03/2024, no importe de R$ 13.010.239,67.

Por conseguinte, tendo em vista a solvência existente do erário, bem como que o Município já possui empresa contratada para prestação dos serviços requeridos, digne-se Vossa Excelência que expeça a ordem de serviço para realização das obras de pavimentação da via principal do bairro Banco da Vitória.

No que tange à rua onde fica situada a garagem da empresa DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., uma vez que esta empresa está causando danos à referida artéria devido a execução de seus serviços contratados pelo Município, faz-se premente que

Vossa Excelência cobre da referida empresa que cumpra com a obrigação contratual dela de realizar as obras de reparo na rua que se encontra danificada, por sua atividade, em observância a Cláusula 9.1.9 do contrato nº 215/2022, senão vejamos:

> 9.1.9. A contratada assumirá total responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, independente de dolo ou culpa, isentando o contratante de todas as responsabilidades advindas de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução do objeto.

Ademais, não é demasiado frisar que a empresa DZSET **já faturou dos cofres públicos** do nosso município o montante de **R$19.339.088 (dezenove milhões, trezentos e trinta e nove mil e oitenta e oito reais)**. Conseguintemente, nada mais justo que uma empresa que já ganhou tanto dinheiro em nossa cidade — com renovação do contrato para ganhar mais R$ 12.177.357,00, onde o valor do serviço praticamente mais que dobrou, saindo de 5 milhões para 12 milhões — faça os reparos da rua deteriorada por causa da exploração do seu serviço, e, ainda que não fosse, como forma de contrapartida.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que as ações descritas no objeto da presente demanda sejam executadas, com a maior brevidade possível, face à urgência da demanda,

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de maio de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador